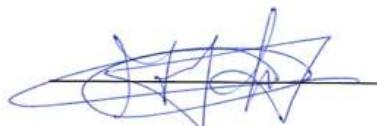


**Edital do Corecon-SC
Conselho Regional de Economia da 7^a REGIÃO – SC**

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.184, de 30/6/2025, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2025, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2025, 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomicista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 3º terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Corecon-SC, com mandato de 3 (três) anos: 2026 a 2028; e de 01 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 01 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do Corecon-SC, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 17h (dezessete horas). O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon-SC, localizada na Rua Trajano, 265, 12º andar, Centro, Florianópolis/SC ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico: gerencia@corecon-sc.org.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, sendo vedada assinatura por instrumento de procura ou por inserção digitalizada de imagem. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do Corecon-SC, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2025) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2025, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon-SC, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o Corecon-SC disponibilizará em sua sede, localizada na Rua Trajano, 265, 12º andar, Centro, Florianópolis/SC, no horário de 10h às 17h, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 3 de novembro de 2025. A Comissão Eleitoral será constituída pelo Presidente, o Econ. Silvio José Martins Filho e pelos membros titular, o Econ. Paulo Roberto de Jesus e o Econ. João Henrique da Silva, e como membro suplente, o Econ. Waldir Assis Kretzer Filho, sendo sua primeira reunião realizada no dia 18/09/2025 às 15h, virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

Florianópolis-SC, 15 de agosto de 2025.



Econ. Ademir Tenfen
Presidente do Corecon-SC